



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** proveniente do Processo Administrativo nº 4021-PG/2019.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 11.260.846/0001-87, sagrou-se vencedora (ITENS 1), no valor global de **R\$ 25.355,88 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);**
- MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 21.608.296/0001-06 sagrou-se vencedora (ITENS 2, 3, 31, 32 e 33), no valor global de **R\$ 12.105,36 (Doze mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos);**
- CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, sagrou-se vencedora (ITENS 6, 13, 14, 16, 28, 29, 36, 43, 44, 46, 58 e 59), no valor global de **R\$ 555.791,60 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos);**
- DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, sagrou-se vencedora (ITENS 9 e 39), no valor global de **R\$ 4.513,20 (Quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos);**
- R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, sagrou-se vencedora (ITENS 18 e 48), no valor global de **R\$ 8.625,00 (Oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais);**
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, sagrou-se vencedora (ITENS 20, 23, 50 E 53), no valor global de **R\$ 53.180,00 (Cinquenta e três mil, cento e oitenta reais);**
- DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.027.894/0007-50, sagrou-se vencedora (ITENS 25 e 55), no valor global de **R\$ 94.647,60 (Noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- Quanto aos itens 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 47, 49, 51, 52, 54, 56, 57 e 60 estes RESTARAM FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 12 de maio de 2.020.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

